



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL

ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS

SOB Nº 037/2025

1. Abertura do Certame

Às 08:00 horas do dia 07 de março de 2025 na sede da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVOBRASIL, sito à PRAÇA DE GIR MIRANDA TELES, CENTRO reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto número 484 de 31/03/2023, Sr.(a) MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES, e na presença da equipe de apoio HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO, para realizar o julgamento da dispensa de licitação supra citada, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA VAN MERCEDES SPRINTER PLACA PRM-4715, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE”.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame as seguintes empresas:

GOLDEN CAR - CENTRO CLINICO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 41.397.905/0001-24, que protocolou os documentos de habilitação e proposta no dia 06/03/2025 às 16:31, sob o nº 1882/2025.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GOLDEN CAR - CENTRO CLINICO AUTOMOTIVO LTDA	41.397.905/0001-24	EDMARCIO DOS SANTOS ASSIS	872.565.251-68

Não ocorreu o envio propostas de novos interessados.

3. Habilitação

Foram credenciadas para o presente certame as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
GOLDEN CAR - CENTRO CLINICO AUTOMOTIVO LTDA	41.397.905/0001-24	HABILITADO	

4. Julgamento

GOLDEN CAR - CENTRO CLINICO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.397.905/0001-24, sagrou-se vencedora dos itens abaixo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SUPORTE CALÇO DO MOTOR	GOLDEN	1	PÇ	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1/2	CARCAÇA FRONTAL MOTOR	GOLDEN	1	PÇ	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1/3	ADITIVO PARAFLU	GOLDEN	3	L	R\$ 60,00	R\$ 180,00
1/4	ÁGUA DESMINERALIZADA	GOLDEN	3	L	R\$ 20,00	R\$ 60,00
1/5	MÃO DE OBRA GERAL	GOLDEN	1	SVÇ	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOVO BRASIL**

TOTAL DO FORNECEDOR ::		R\$ 3.840,00
------------------------	--	--------------

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Agente de Contratação encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Agente de Contratação, e equipe de apoio.

Novo Brasil-GO, 07 de março de 2025

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
MEMBRO